



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

Trata-se da análise preliminar dos documentos anexados pela licitante na aba “Garantia de Proposta” do sistema eletrônico, conforme exigido no edital do Pregão Eletrônico nº 003/2026.

Conforme estabelecido no item 3.1 do edital, a licitante deveria encaminhar, por meio do sistema eletrônico, **proposta de preços acompanhada de memorial descritivo da solução ofertada, contendo, no mínimo, a descrição dos serviços, metodologia de execução, forma de gestão e controle de frequência dos profissionais, prazo de início da prestação dos serviços, prazo de vigência da proposta e declaração de atendimento integral às exigências do Termo de Referência.**

Ademais, nos termos do item 3.1.1 do edital, tais documentos deveriam ser anexados na aba “Garantia de Proposta”, juntamente com os demais documentos exigidos, observando-se ainda que não poderiam conter qualquer elemento que identificasse a licitante.

Todavia, após a verificação da documentação inserida no sistema, constatou-se que a licitante anexou apenas a Apólice de Seguro Garantia, não apresentando a proposta de preços e o memorial descritivo da solução ofertada, documentos expressamente exigidos no item 3.1 do edital.

A apólice apresentada corresponde à garantia de proposta emitida pela seguradora, vinculada ao edital em questão, contendo os dados do tomador e do segurado.

Dessa forma, verifica-se que não foram apresentados os documentos obrigatórios que compõem a proposta técnica, em desacordo com as exigências editalícias.

Considerando que **o edital vincula a Administração e os licitantes, nos termos do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem como do julgamento objetivo**, previstos na Lei nº 14.133/2021, a ausência de documentos essenciais exigidos para a apresentação da proposta configura irregularidade insanável nesta fase do certame.

Ante o exposto, **DECIDO** pela **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta da licitante, por descumprimento do disposto nos itens 3.1 e 3.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2026, uma vez que foi apresentada apenas a apólice de seguro garantia, sem o envio da proposta de preços e do memorial descritivo da solução ofertada, documentos obrigatórios para a validação da proposta.

Encaminhe-se o presente despacho para registro no sistema eletrônico e prosseguimento do certame, com a análise da proposta subsequente, observada a ordem de classificação.

Dom Expedito Lopes – PI, 09 de março de 2026.

Emanuela de Moura Oliveira
Pregoeira Oficial